DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 05 de maio de 2022 **Ano IV | Edição nº 659** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2022

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Aditivo ao Convênio 03/2022, com a Convenente: ARGOS – Agência Regional de Gestão da Organização Social**,** nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONVÊNIO 01/2022:

OBJETO: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades hospitalares pública e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 até 31/12/2022.

LICITAÇÃO: Chamada Pública 02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.923/2021.

BASE LEGAL: Lei Municipal 386/20018 e artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA EFEITO DE EMPENHAMENTO EM 2022: R$ 1.660.580,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial multiprofissional para colocar em funcionamento um Centro de Testagem Rápida de Síndromes Gripais e Respiratórias no prédio do Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”, localizado na Rua João Brigante, s/n, Residencial Azaléas, mantendo-se o atendimento todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 7:00 horas as 19:00 horas, conforme autoriza o Decreto Municipal 2073/2022, dos seguintes profissionais: Médico Clínico Geral; Enfermeira; Técnico em Enfermagem; Recepcionista; e, Auxiliar de Limpeza.

DATA: 17 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: Até a validade do Convênio 01/2022.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 316.440,00.

DO TERMO ADITIVO 02/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Enfermeira; Técnico em Enfermagem; e, Motorista.

DATA: 06 de abril de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 83.520,00.

DO TERMO ADITIVO 03/2022

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para operacionalização e execução da primeira etapa da “Campanha de Atualização e Manejo Clínico de Pacientes com DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis” – Previne Brasil/2022, estimando-se o atendimento a 500 (quinhentos) pacientes portadores de HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica e DM – Diabetes Mellitus, tendo como sede/base descentralizada cedida pela CONCEDENTE o Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”

DATA: 02 de maio de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 300.000,00.

Saltinho, 02 de maio de 2022.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....